

CONSENTIMENTO INFORMADO EM PESQUISA PEDIÁTRICA.

Dalle Molle, L., Goldim, J.R., Goldani, M.Z. Serviço de Pediatria, Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação. HCPA/UFRGS.

Fundamentação: as pesquisas na área de saúde em Pediatria têm aumentado em número e complexidade nos últimos anos; ao mesmo tempo, questões de Bioética considerando grupos de risco para Pesquisa Clínica, como o envolvimento de crianças nas mesmas, têm encontrado oportunidade de discussão ou mesmo de revisão.

Objetivo: revisar aspectos históricos, legais e humanísticos relacionados ao consentimento informado aplicado em pesquisas na Pediatria, apontar pontos divergentes presentes na linha de pensamento atual e propor questões pertinentes ao assunto, relacionadas tanto a área médica como a outras disciplinas.

Fontes de dados: foi realizada revisão bibliográfica em livros-texto, MEDLINE, LILACS e BioethicsLINE, selecionando referências relacionadas a aspectos históricos e com a evolução da pesquisa em pacientes pediátricos, bem como considerações legais e filosóficas citadas como termo de comparação a atitudes e pensamentos atuais em relação à capacidade de decisão do paciente pediátrico sobre si próprio.

Conclusões: a capacidade de entendimento da criança como ponto de partida para a decisão de informá-la sobre a pesquisa e dar-lhe o poder de consentir ou não com seu envolvimento na pesquisa, como estabelecido nas Diretriz número cinco do CIOMS, foi um grande avanço a favor do respeito a voluntariedade destes pacientes, permitindo uma menor desqualificação da criança como sujeito, ainda, resgatando a criança da super-proteção do não envolvimento em pesquisas, o que acarreta maior exposição a riscos na assistência Pediátrica.